

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS – ABRC**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**MEMORANDO CA-ABRC Nº 01/2026**

**PARA: Diretoria Executiva da ABRC (Sr. Presidente José Higino de Oliveira Souza)**

**DE: Conselho de Administração da ABRC**

**DATA: 04 de setembro de 2026**

**ASSUNTO: Recomendações Técnicas de Governança, Controles Internos e Aprimoramento das Demonstrações Contábeis**

Prezado Presidente e Senhores Membros da Diretoria Executiva,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, emitiu parecer favorável à aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2025 e acolheu o pedido de saneamento e baixa por imaterialidade das pendências residuais de exercícios anteriores.

Com o propósito exclusivo de fortalecer os controles internos, garantir a integridade da gestão e assegurar as melhores práticas de governança corporativa no terceiro setor, este Conselho formaliza à Diretoria Executiva as seguintes recomendações técnicas:

- a) Instituição de Procedimento Operacional Padrão (POP) para Suprimento de Fundos e Adiantamentos: Estruturar e formalizar um POP com critérios rígidos para concessão, aplicação e prestação de contas de viagens e eventos, estabelecendo prazo máximo improrrogável de 30 dias para prestação de contas e bloqueio sistêmico automático de novos repasses a responsáveis com pendências não justificadas.
- b) Tempestividade nas Conciliações Bancárias: Realizar mensalmente a conciliação completa de todas as contas bancárias e aplicações financeiras da entidade, evitando o acúmulo de cheques compensados pendentes de identificação documental e assegurando a rastreabilidade imediata das despesas operacionais.
- c) Política de Guarda Documental Conforme Legislação Pública e Fiscal: Embora o Estatuto mencione descarte após 2 anos em seu Art. 45, § 2º, a ABRC executa



**ABRC**  
Associação Brasileira de  
Rugby em Cadeira de Rodas

CNPJ: 09.581.629/0001-47  
Setor SMAS, Trecho 3, Conjunto 3, Bloco C, Sala 405, Brasília-DF, CEP.: 70610-053  
www.rugbiabrc.org.br / Tel.: +55 21 99763 4838 / E-mail: secretaria@rugbiabrc.org.br

recursos públicos descentralizados pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB/Ministério do Esporte) e está sujeita a obrigações fiscais e previdenciárias. Recomenda-se a manutenção e arquivamento digital/físico de toda a documentação comprobatória pelo prazo mínimo de 5 (cinco) a 10 (dez) anos.

Este Conselho permanece à disposição para apoiar a Diretoria Executiva na implementação contínua dessas medidas preventivas e de conformidade estatutária.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDMILSON GAMA DA SILVA  
Data: 09/09/2026 18:42:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Edmilson Gama da Silva  
Presidente do Conselho de Administração  
Conselheiro Independente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CRISTIANE CAMARGO  
Data: 08/09/2026 11:41:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Cristiane Camargo  
Conselheira Independente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GERSON ANDRÉ VIEIRA  
Data: 09/09/2026 18:34:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Gerson André Vieira  
Conselheiro da Comissão de Atletas

---

Mateus Betanho Campana  
Conselheiro Representante da Diretoria

---

Raphael Fagundes Figueira Pinho  
Conselheiro das Filiadas